



FREGUESIA DE CABANELAS

CONCELHO DE VILA VERDE

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/04/2023

José Avelino Oliveira Barbosa, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cabanelas, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, na Estrada Nacional 205 n.º125, 4730-097 Cabanelas, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período do antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1º - Leitura e aprovação da ata da Sessão de 21 de dezembro de 2022;

Ponto 2º - Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2022;

Ponto 3º - Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da Freguesia de Cabanelas;

Ponto 4º - Apreciação, discussão e votação da primeira revisão ao Orçamento 2023 e ao Plano Plurianual e Investimentos;

Ponto 5º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;



FREGUESIA DE CABANELAS

CONCELHO DE VILA VERDE

Ponto 6º - Aprovação da ata em minuta.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Cabanelas, 31 de março de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Avelino Oliveira Barbosa)